

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 071/2013-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SES/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por ELIAS FERNANDO MIZIARA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Secretário Adjunto de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 08 de junho de 2009, publicado no DODF nº 111, de 09 de junho de 2011 e Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 43, de 1º de março de 2012, e a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 56.998.701/0016-00, neste ato representada LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES, portador(a) do RG nº 1005.029-499, inscrito(a) no CPF nº 157.520.700-15, com sede na Rodovia Br 154, S/N, Km 42 Parte B Sub parte T, Zona Urbana, Anápolis/GO, CEP. 75.135-040, Telefone/Fax (11) 5536-7127 / 5536-7345, E-mail licitacoes.brasil@abbot.com, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 060.015.001/2012, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o CNPJ constante na Cláusula Primeira do Contrato n. 071/2013-SES/DF, passando ao seguinte:

ONDE SE DÊ:

“...**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 56.998.701/0031-31...”

LEIA-SE:

“...**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 56.998.701/0016-00...”

- b) Reduzir o preço unitário do medicamento PALVIZUMABE, de R\$ 4.217,49 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3.021,13 (três mil, vinte e um reais e treze centavos), passando o contrato ao valor total de R\$ 8.761.277,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

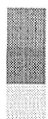
3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

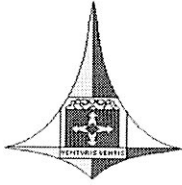
Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.ses@gmail.com





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 22 de 04 de 2014.


ELIAS FERNANDO MIZIARA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass)

(Nome)



Patrícia Silva Araújo Rosendo
Técnico Administrativo
Matrícula 198.491-8

(Ass)

(Nome)


Ana Patrícia Sousa P. e Silva
Técnico Administrativo
Matrícula 1.433.067-9


Juliana Cavalcanti de Carvalho
Núcleo de Formalização
Gerência de Contratos
Chefe


ADEMIR B. MIRANDA JR
Técnico Administrativo
Matrícula: 1.443.062-2

